



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 869/2013**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>08.00</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>12.364.0018.2.120</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIOS E CURSISTAS</b>		
<b>3.3.50.43.00.00</b>		<i>Subvenções Sociais</i>	<b>47.500,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>000</b>	<b>Recursos Ordinários (Livres)</b>	
<b>Total</b>			<b>47.500,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>08.00</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>12.361.0010.2.033</b>	<b>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>3.1.90.09.00</b>	<b>263</b>	<b>SALARIO-FAMILIA</b>	<b>888,00</b>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>266</b>	<b>VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL</b>	<b>5.500,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>269</b>	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>271</b>	<b>OUTRAS DES. VARIÁVEIS – PES. CIVIL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>274</b>	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>277</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>110,22</b>
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>280</b>	<b>MAT. BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>282</b>	<b>OUTROS SERV. DE TER. - PESSOA FISICA</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>284</b>	<b>OUTROS SERV. DE TER. - PESSOA JURIDICA</b>	<b>156,52</b>
<b>3.3.91.97.00</b>	<b>287</b>	<b>APORTE PARA COBER. DO DEFICIT ATUARIA</b>	<b>489,77</b>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>290</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>641,00</b>
<b>08.00</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>12.361.0010.2.034</b>	<b>MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>3.1.90.09.00</b>	<b>292</b>	<b>SALARIO-FAMILIA</b>	<b>1.500,00</b>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>264</b>	<b>VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>296</b>	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>298</b>	<b>OUTRAS DES. VAR. - PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>300</b>	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>302</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>306</b>	<b>OUTROS SERV. DE TER. - PESSOA JURIDICA</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.91.97.00</b>	<b>308</b>	<b>APORTE PARA COBER. DO DEFICIT ATUARIA</b>	<b>1.000,00</b>
<b>08.00</b>	<b>Secretaria da Educação</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>12.364.0018.2.041</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

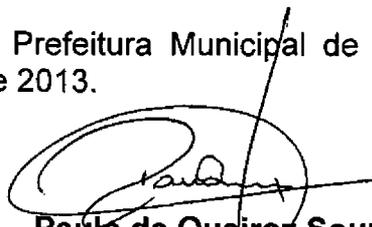
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

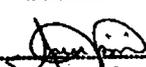
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

3.3.90.30.00	335	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	336	OUTROS SERV. DE TER. - PESSOA JURIDICA	1.000,00
08.00	Secretaria da Educação		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.365.0011.2.042	MANUT. DO PRE-ESCOLA		
3.1.90.09.00	343	SALARIO-FAMILIA	1.000,00
3.1.90.11.00	345	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
3.1.90.13.00	347	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00	349	OUTRAS DES. VAR. - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.91.97.00	358	APORTE PARA COBER. DO DEFICIT ATUARIA	1.000,00
3.3.90.30.00	353	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.1.91.13.00	351	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
08.00	Secretaria da Educação		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.365.0011.2.043	MANUT. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.09.00	361	SALARIO-FAMILIA	714,49
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Total			47.500,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,  
aos 03 dias do mês de Julho de 2013.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Voz Ilustrado</u> EM <u>04 / 07 / 13</u>  ASSINATURA
---